



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.101/2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03 Departamento de Administração

03.01 Divisão Administrativo

04.122.0009.2.019 Manutenção do Departamento de Administração

(26) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 30.000,00
(24) 3.3.50.41.00.00.00	1000	Contribuições	R\$ 40.000,00

03 Departamento de Administração

03.03 Divisão de Materiais

04.122.0007.2.111 Manutenção da Divisão de Materiais

(45) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – INSS	R\$ 8.000,00
-------------------------	------	-----------------------------	--------------

08 Departamento de Agricultura e Abastecimento

08.01 Divisão de Fomento Agropecuário

20.601.0014.2.047 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

(283) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 30.000,00
(286) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 10.000,00

12 Departamento de Meio Ambiente e Recursos Naturais

12.01 Divisão de Preservação Ambiental

18.541.0077.2.015 Preservação Ambiental

(400) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$15.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

13 Departamento Assuntos Política Habitacional Urbana e Rural

13.01 Divisão Habitação Urbana e Rural

16.482.0057.1.041 Aquisição de Terrenos para Casas Populares

(410) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 3.000,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão Ensino Fundamental Básico

12.365.0041.2.057 Manutenção de Creches

(258) 3.3.90.36.00.00.00	1104	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 30.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

Redução

03 Departamento de Administração

03.02 Divisão de Pessoal

04.122.0007.2.014 Administração de Pessoas

(42) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 14.000,00
-------------------------	------	-----------------------------------	---------------



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

03 Departamento de Administração

03.03 Divisão de Material

04.122.0007.2.111 Manutenção da Divisão de Materiais

(46) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 8.000,00
(50) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 12.000,00

04 Departamento de Fazenda

04.01 Divisão de Tributação

04.125.0008.2.016 Arrecadação e Fiscalização

(65) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 18.000,00
-------------------------	------	-----------------------------------	---------------

04 Departamento de Fazenda

04.02 Divisão de Tesouraria

04.123.0008.2.017 Manutenção dos Serviços de Tesouraria

(75) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 13.000,00
-------------------------	------	-----------------------------------	---------------

07 Departamento de Educação

07.02 Manutenção do Fundo Magistério 60% - FUNDEB

12.361.0042.2.076 Manutenção do Fundo Magistério 60% - FUNDEB

(262) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 71.000,00
--------------------------	------	-------------------------------	---------------

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão Ensino Fundamental Básico

12.365.0041.2.057 Manutenção de Creches

(259) 3.3.90.39.00.00.00	1104	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 30.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 03 de fevereiro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal